

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

ÓRGÃO: PODER JUDICIÁRIO

UNIDADE: COORDENADORIA DE PAGAMENTO

Data de início da vigência: 01/01/2015

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO III- ESTRUTURA REMUNERATÓRIA

Denominação/Nível	Integral	Opção pelo cargo efetivo
Cargos em Comissão		
CJ-04	11.686,76	7.596,39
CJ-03	10.302,02	6.729,14
CJ-02	9.106,74	5.919,38
CJ-01	7.945,86	5.184,81
Funções de Confiança		
FC-06	3.072,36	-
FC-05	2.232,38	-
FC-04	1.939,69	-
FC-03	1.379,07	-
FC-02	1.185,05	-
FC-01	1.019,17	-

Observações:

a) Legislação de referência:

b) Os tribunais de justiça e de justiça militar deverão adaptar este anexo às respectivas estruturas remuneratórias.